



ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

No dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se para a oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, de forma presencial, em período vespertino, Auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, situada na: Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO. A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8080/90 de dezenove de setembro de mil novecentos e noventa; nº 8.142/90 de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa; e pela Lei Complementar Municipal nº 433/11, de vinte e quatro de outubro de dois mil e onze, reuniu-se sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, Robinson Cardoso Machado Silva, representante titular da entidade Núcleo de Apoio à Criança com Câncer - **NACC**. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Mariana Aguiar Prado, Secretaria Adjunta Municipal de Saúde - **SEMUSA**; Raimundo Nonato Soares, representante titular da entidade: Central Única dos Trabalhadores - **CUT**; Alexandre Paiva Calil, representante titular da entidade: Ordem dos Advogados do Brasil - **OAB**; José Cristiano Pinheiro, representante suplente da entidade: Ordem dos Advogados do Brasil - **OAB**; Francisca Ferreira do Nascimento, representante suplente da entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - **SEMASF**; Diogo Nogueira do Casal, representante titular da entidade: Conselho Regional de Enfermagem - **COREN/RO**; Eliete Barbosa Sodré, representante suplente da entidade: Conselho Regional de Enfermagem - **COREN/RO**; Jacqueline Pedraza Mendes, titular do Conselho Regional de Serviço Social - **CRESS**; Noeli Nunes de Lima, representante suplente do Conselho Regional de Serviço Social - **CRESS**; Maria Rita do Perpetuo Socorro Araújo Soares, representante titular da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos Transplantados e Diabéticos - **ARRCT**; Mário Yasuo Kashimoto, representante suplente da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos Transplantados e Diabéticos - **ARRCT**; José Alves de Almeida Junior, representante titular da entidade: Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia - **GLOMARON**; Adelton Ricardo da Silva, representante titular da entidade: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia - **CRMV/RO**; Fernando Ricci Pinto, representante suplente da entidade: Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo - **FUNEEB**; Helaine Trajano de Oliveira Silva, representante titular da entidade: Associação **PESTALOZZI** de Porto Velho; Gracilene Pimenta Brito Rocha, representante titular da entidade: Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho - **SEMED**; Laís Reis de Castro, representante titular da entidade: Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho - **SEMED**; Diessica Soares da Silva, representante titular da entidade: Conselho Regional de Farmácia - **CRE**; Evely Vieira Gouveia, representante titular da entidade: *Sindicato dos Odontologistas do Estado de Rondônia - SODERON*; Catarina Raquel Sousa Souto, representante titular da entidade: Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindiciais e Classes do Estado de Rondônia - **SINTES**; Karen de Oliveira Diogo, representante suplente da entidade: Comunidade Cidadã Livre - **COMCIL**. Constatado quorum legal para as deliberações, com **dezessete** entidades aptas para voto. O Presidente Robinson/CMSPV, **dá início à reunião**. Com os cordiais cumprimentos a todos, Inicialmente agradece a presença de todos. E da continuidade a reunião com **ITEM 1.1.1** Foi realizada a posse e juramento do conselheiro **José Cristiano Pinheiro**, suplente da entidade OAB, o qual assumiu compromisso de cumprir a Constituição Federal, as leis e o Sistema Único de Saúde, visando o bem coletivo e a defesa da saúde pública. Em seguida o conselheiro Fernando Ricci/ FUNEEB apresentou o relatório de comissão de **ITEM 2.3 Definição das Unidades Básicas de Saúde para implantação dos Conselhos Locais de Saúde na área urbana de Porto Velho**, expondo os critérios utilizados: (a) unidades situadas em áreas de maior densidade populacional; (b) unidades denominadas "laboratório", com processos administrativos mais avançados; (c) ajustes propostos pela SEMUSA. Após discussões, foi consolidada a proposta final de **11 unidades de saúde** como piloto. Destacou-se a inclusão da UBS Três Marias, pelo perfil docente assistencial e parceria com a Universidade Federal. Foi informado que já existe minuta de regimento interno em elaboração, tomando como referência os modelos da SEMUSA e de Cacoal. A conselheira convidada **Janete**, presidente do CMS de Cacoal, apresentou a experiência de implantação de 12 Conselhos Locais naquele município, ressaltando a importância da participação comunitária, da elaboração de edital próprio, da instituição de regimento e da capacitação dos conselheiros, já com autonomia em seis unidades. Colocou-se à disposição para colaborar com o CMSPV. Foram registradas sugestões de visitas de campo e capacitação inicial dos conselheiros locais, a fim de alinhar papéis e fortalecer o controle social. Em seguida o Presidente Dr Robinson Cardoso/CMSPV apresentou **Informes adicionais**, sobre **Capacitação dos Conselheiros Municipais**. Foi confirmado o **treinamento obrigatório nos dias 9 e 10 de outubro de 2025**, a ocorrer no Ministério Público e no IESPRO, voltado aos conselheiros municipais de Porto Velho, Itapuã e Candeias. O Senhor Presidente Dr Robinson/CMSPV informou que a participação é convocatória, e eventuais ausências deverão ser justificadas por escrito ao Conselho, para encaminhamento ao Ministério Público, sob responsabilidade da **Procuradora da Região Madeira Mamoré**. Foi sugerida a possibilidade de convidar lideranças comunitárias como ouvintes. Informa - se também o atraso de Porto Velho na implantação dos Conselhos Locais em relação a outros municípios e a necessidade de acelerar o processo. O Presidente Dr Robinson/CMSPV faz comunicado referente ao **Workshop de Saúde Mental**, a ser realizado nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, no Rondon Palace Hotel, com participação e apoio técnico do CMSPV em conjunto com o Conselho Estadual de Saúde. O conselheiro Diogo/COREN Sugere reunião extraordinária da comissão de fiscalização para apresentação de relatórios sobre fiscalizações em diversas unidades de saúde (Demarcação, Calama, Papagaios, Nazaré, Pedacinho de Chão), devido a problemas identificados. Ressaltado que a execução da criação dos Conselhos Locais é competência do controle social, cabendo à SEMUSA apenas apoio técnico e logístico. A pauta prossegue para ordem do dia com o **ITEM 3.1.1 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO, APROVAÇÃO DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, do dia 27 de agosto de dois e mil vinte e cinco Em seguida o Presidente Dr Robinson/CMSPV encaminha para votação da plenária, que deliberada pelos conselheiros presente **APROVADA**, com registro de algumas abstenções (Evely/ **SODERON**, Catarina/ **SINTES**, Francisca/**SEMASF**, Helaine/ **PESTALOZZI**, justificam que não estavam presentes na reunião. A pauta segue para o **ITEM 3.1.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO, APROVAÇÃO DA ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** de dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco, aprovada por maioria presente. A pauta segue para o **ITEM 3.1.3 - DE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO**, O Presidente Robinson/CMSPV pede esclarecimentos sobre a perda de recurso de R\$ 1.980.000,00 destinado ao CAPS Infantil. A secretaria Adjunta da SEMUSA, Mariana Aguiar começa narrando os fatos referente ao dia 4 de fevereiro de 2025, que foi observado por esta gestão que havia este processo vinculado à FEMESC/ Secretaria de Obras, antiga responsável pelo projeto arquitetônico, que não havia sido concluído. O projeto estava cadastrado na plataforma CISMOB, constatando-se atraso de cerca de um ano e vinte dias. Foram enviados mais de quatro ofícios ao Ministério da Saúde solicitando prorrogação de prazo, cujo término seria em 30 de junho de 2025. A FEMESC comunicou não haver tempo hábil para conclusão, sendo registrado que a fase

preparatória venceu em 23 de novembro de 2024. O município deveria estar com o projeto pronto, aprovado, licitado e com ordem de serviço emitida para receber o recurso. A gestão relatou diversas tentativas de evitar a perda do valor, sem sucesso, e informou buscar alternativas, como adaptação do projeto do PAC tipo 2 e captação de emendas parlamentares. Comprometeu-se a encaminhar a este Conselho o relatório completo da plataforma CISMOB. O projeto foi transferido da FEMESC para a Secretaria de Obras e Orçamento, o que, somado a mudanças administrativas, pode ter contribuído para o atraso. Conselheiros manifestaram indignação e cobraram responsabilização dos setores e gestores envolvidos, considerando falha administrativa grave. Sugeriu-se acionar o Ministério Público e criticou-se a Secretaria de Planejamento e Obras por não resolver pendências herdadas, destacando que "saúde não espera". O conselheiro Robinson/NACC, solicitou registro em ata de que a responsabilidade não é da atual gestão, chefiada pelo prefeito Léo Moraes, mas da anterior, sob o prefeito Hildon Chaves e à SEMUSA da época, por falta de acompanhamento. O plenário deliberou que o relatório do CISMOB seja analisado pelo Conselho, visando identificar falhas e propor medidas corretivas, além de acionar autoridades do Ministério da Saúde para tentar recuperar o recurso. Destacou-se a urgência da situação do CAPS Infantil, que atende mais de cinco mil crianças, encontra-se superlotado e sofre com déficit de profissionais. Relatou-se o caso de uma criança em surto psicótico por falta de medicação, reforçando a gravidade do cenário. Conselheiros criticaram a falta de cobrança técnica e administrativa, defendendo responsabilização dos envolvidos. Expressões de indignação foram registradas, como "é um absurdo perder dois milhões por falta de projeto". O conselheiro Alexandre Calil (OAB) defendeu articulação institucional para reverter a perda e destacou que raramente se perdem recursos quando há atuação efetiva junto ao Ministério da Saúde. O Presidente Robinson, pergunta a Mariana Aguiar/SEMUSA, qual o prazo para que a gestão apresente o projeto pronto e aprovado junto a secretaria de obras? A Sra. Mariana Aguiar/SEMUSA, informa que levara aproximadamente seis meses. O conselheiro Raimundo Nonato (CUT) propôs recomendação formal ao Ministério da Saúde solicitando prorrogação do prazo de execução por 180 dias e o envio do documento ao Conselho Estadual de Saúde de Rondônia, o que foi aprovado pelo plenário. Nonato comprometeu-se a incluir o tema na próxima reunião do Conselho Estadual. Ressaltou-se que novo pedido de prorrogação só deve ocorrer com garantia técnica de execução e replanejamento administrativo. Destacou-se que as falhas decorrem de falta de gestão de prazos e prioridades, e não apenas de recursos. O Conselho reafirmou o compromisso de acompanhar o caso, solicitar informações formais à gestão e adotar medidas corretivas. O plenário deliberou pela aprovação do documento de solicitação de prorrogação do prazo, a ser encaminhado ao Ministério da Saúde e ao Conselho Estadual de Saúde, condicionado à comprovação da capacidade técnica de execução do projeto. Em seguida a reunião prossegue para o pedido de INCLUSÃO DE PAUTA DA GESTÃO - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO, A representante da gestão, Sra. Aline, integrante da equipe do Departamento de Media e Alta à Complexidade (DEMAC), apresentou o pedido de reprogramação da Emenda Parlamentar Federal nº 37250001, referente à proposta nº 11155765000123086, no valor de R\$ 1.258.287,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais), anteriormente destinada ao Centro de Especialidades Médicas Dr. Alfredo Silva, cujo objeto consistia na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo mamógrafo, ar-condicionado, impressora de imagens radiológicas e acessórios correlatos. Informou que o equipamento de mamografia já foi adquirido por outro recurso e em razão disso, a gestão propõe a reprogramação do referido valor, conforme previsto na Resolução CIT, para outra unidade pertencente ao mesmo componente de média e alta complexidade, no caso, a Maternidade Municipal Mãe Esperança - MMME. Esclareceu que a nova destinação contempla a aquisição de mobiliário administrativo e aparelho de ar condicionado, visando à adequação das condições de trabalho no retorno pós-reforma da maternidade. A gestão encaminhou aos conselheiros a relação dos itens com respectivas quantidades, valores unitários e totais, permanecendo o montante dentro do valor original de R\$ 1.258.287,00. Após exposição e esclarecimentos, O Presidente Robinson/CMSPV indagou se havia questionamentos, não havendo manifestações. Em seguida, o pedido foi submetido à votação, sendo APROVADO por maioria de votos dos conselheiros presentes. O TEXTO SEGUE PARA REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE CONSELHO. Em seguida a conselheira Maria Rita/ARRCT fez apresentação do ITEM 3.3 - DE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO, A conselheira Maria Rita apresentou o relatório/parecer, referente ao pedido de vista da emenda Parlamentar estadual do Deputado Lucas Torres, que trata do projeto para Aquisição de Implante Subdérmico Contraceptivo Liberador de Etonogestrel (68 mg) para Unidade de Saúde da Família de Rio Pardo, pertencente ao Município de Porto Velho/RO, no valor de R\$150.000,00. Informou que, para elaboração do relatório/parecer, solicitou acesso ao projeto, sendo prontamente atendida pela gestão. Após análise, observou-se que a emenda foi destinada ao município por meio de associação, com aplicação prevista para o distrito de Rio Pardo, contemplando mulheres na faixa etária de 13 a 49 anos. Segundo o projeto, havia aproximadamente 600 mulheres na fila de espera, sendo prevista a aquisição de 400 métodos contraceptivos para atender 176 mulheres. A conselheira questionou a diferença entre o número de mulheres cadastradas e a quantidade de insumos adquiridos, além da dúvida se os dados se referiam apenas ao distrito de Rio Pardo ou ao município de Porto Velho. Esclareceu-se que a limitação na compra decorreu do valor disponível da emenda, e que o Ministério da Saúde divulgou recentemente o envio de insumos e dispositivos contraceptivos à rede municipal, ampliando o acesso às tecnologias em saúde. O Presidente destacou que o projeto contempla adolescentes e mulheres adultas, com foco na prevenção da gravidez e tratamento de endometriose, ressaltando o papel do programa na atenção à saúde da mulher. A conselheira Noeli complementou informando que, conforme sua experiência, há maior procura pelo método Implanon em comparação ao DIU, por ser mais moderno, acessível e menos invasivo. Registrhou-se, ainda, que a doutora Ida Pereira havia apresentado, anteriormente, o projeto de referência, voltado à saúde escolar e à prevenção da gravidez na adolescência, contemplando o uso de Implanon como método de escolha. O Presidente reforçou que o pedido de vista da conselheira Maria Rita foi regimental e legítimo, cumprindo o dever de análise e fiscalização dos conselheiros. Após os esclarecimentos e discussões, o projeto foi colocado em votação e APROVADO por unanimidade, não havendo manifestações de contraria. O TEXTO SEGUE PARA REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE CONSELHO.

INCLUSÃO DE PAUTA DA GESTÃO - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO, o técnico da gestão IGOR/DAB, apresentou proposta referente à emenda parlamentar do Deputado Federal Lucas Torres, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinada à Unidade de Saúde de Rio Parque, para aquisição de uma ambulância tipo B, mobiliários e materiais permanentes. Explicou que, após a aquisição da ambulância, o valor remanescente será aplicado na compra dos seguintes itens: duas macas de exame médico, uma mesa ginecológica, seis computadores e três impressoras, totalizando o valor da emenda. O conselheiro Alexandre Calil/OAB questionou sobre os valores apresentados pela gestão, sendo esclarecido que se tratam de valores estimados com base em licitações anteriores, podendo sofrer variação conforme o processo licitatório vigente. O conselheiro sugeriu que os profissionais que atuarão na ambulância: motoristas, enfermeiros e técnicos, recebam capacitação equivalente à oferecida aos servidores do SAMU, visando à qualidade do atendimento. Também foram registradas manifestações sobre a importância da melhoria das condições estruturais da unidade de Rio Parque e da celeridade nos trâmites administrativos para a efetivação das aquisições. Após as manifestações, o Presidente Dr Robinson/CMSPV submeteu a proposta à votação, sendo

APROVADA por unanimidade pelos conselheiros presentes. O TEXTO SEGUE PARA REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE CONSELHO. Nada mais havendo a ser deliberado quanto aos itens constantes na pauta, o Presidente Dr. Robinson/CMSPV registrou o cumprimento integral das matérias previstas para a reunião, parabenizando os conselheiros pelo comprometimento e pela condução dos trabalhos de forma participativa e transparente. Durante os encaminhamentos finais, o Vice-Presidente Raimundo Nonato/CUT manifestou-se acerca da composição da equipe de apoio do Conselho, mencionando a presença de estagiários e servidores lotados no local. Destacou a necessidade de avaliar a distribuição das tarefas e o perfil dos profissionais designados para o desempenho das funções administrativas, mencionando, de forma pessoal, que, caso estivesse na presidência, não manteria o servidor Charles Galdino na função de secretário-executivo do conselho, reforçando a importância de aprimorar a estrutura de trabalho e o atendimento às demandas da mesa diretora. Foram registradas manifestações de conselheiros sobre a necessidade de maior estrutura administrativa para o CMSPV. O Presidente sugeriu a criação de agenda eletrônica via Google Agenda, a ser compartilhada com todos os conselheiros. Foi concedida a palavra ao Secretário-Executivo Charles Galdino, que pediu desculpas por eventuais falhas de comunicação e descreveu a atual situação na secretaria-executiva do CMSPV. que ate o mês anterior estava sozinho no conselho, tendo de dar conta de todas as tarefas da secretaria-executiva. Este mês, foi lotado no setor um estagiário (primeiro emprego) que carece de treinamento, também teve o retorno do senhor Humberto, servidor ativo, que entrou esta semana. Mas deixa claro que ainda é insuficiente para suprir todas as necessidades administrativas do conselho. Lembra a todos que o Conselho Estadual de Saúde - CES/RO, que tem as mesmas atividades administrativas, conta com efetivo de dez servidores, inclusive com as assessorias de comunicação, contábil e jurídica. Além de três motoristas. Solicita aos conselheiros que utilizem preferencialmente o e-mail oficial do conselho para envio de demandas, melhorando o fluxo de atendimento. Ficou definida a realização da 9ª Reunião Ordinária para o dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e cinco. Nada mais havendo a tratar, O Presidente Robinson/CMSPV agradece a participação de todos os presentes e dá por encerrada a reunião com o registro fotográfico habitual. Por fim, lavro a presente ata que, após aprovada em plenária na próxima reunião deste colegiado, seguirá para assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV e posterior publicação.

Porto Velho, 24 de setembro de 2025

Robinson Cardoso Machado Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 21/01/2026, às 13:36, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0398339** e o código CRC **EEAFE378**.



005.000391/2026-60

0398339v4